



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA CRUZ
DO PIAUÍ**
Agora, é Avançar!

LEI Nº 013/2025, DE 28 OUTUBRO DE 2025.

SANCIONADA E PROMULGADA

Santa Cruz do Piauí - PI

Em: 28 / 10 / 2025

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 026.211.973-02

"Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, na localidade Taboleiro, no Município de Santa Cruz do Piauí-PI, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Unidade Básica de Saúde Joaquim Rodrigues Martins**" a Unidade Básica de Saúde na localidade **Taboleiro**, no Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º A denominação ora atribuída constitui-se em homenagem ao cidadão santacruzense **Joaquim Rodrigues Martins**, em razão do seu reconhecido prestígio, da relevante contribuição prestada à comunidade e, especialmente, a doação do terreno efetuada pelo seu filho Edgar Nunes Martins onde funcionará a referida Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º A denominação prevista no artigo anterior deverá constar em todas as placas de identificação, documentos oficiais, registros administrativos e materiais de divulgação referentes à referida Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí